

# INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE GOYAZ: CIVILIZAR E MORALIZAR A POPULAÇÃO

Maria das Graças Simão Dias Leite <sup>1</sup>

Comunicação Oral

**RESUMO:** o presente trabalho tem como meta apresentar parte dos resultados da pesquisa de doutorado intitulada: Instrução Pública na Província de Goyaz: discurso e memória histórica cujo objetivo é apresentar algumas ações e comentários que foram desencadeados pelos Presidentes da Província goiana sobre os professores públicos primários e sobre a instrução no século XIX. Busca também compreender os objetivos e intenções que nortearam a organização escolar na província goiana, quais eram os recursos financeiros utilizados para a manutenção da instrução pública, bem como que tipo de indivíduo objetivava-se formar pela educação. Como principal fonte de pesquisa utilizamos a legislação educacional e os Relatórios dos Presidentes da Província produzidos no período recortado de 1835 a 1856. É deste manancial que nos abastecemos para identificar as concepções de educação, progresso e civilização na sociedade goiana. A leitura dos Relatórios permite nos perceber que os discursos demonstram que a instrução era considerada peça fundamental para civilizar e moralizar a população, pois os argumentos dos presidentes deixam transparecer a ideia da instrução como instrumento para a formação de cidadãos ordeiros e civilizados. Tal perspectiva pode estar relacionada a um projeto de sociedade para o qual era imprescindível formar um povo disciplinado e governado. Nesse contexto, a missão do professor era "civilizar" os novos homens que estavam se formando, pois se percebe que as autoridades imperiais e as elites políticas compreendiam muito bem a dimensão do trabalho docente na construção dos valores necessários para a manutenção da ordem estabelecida. Em síntese, percebe-se que os governantes ansiavam pela prosperidade da Província goiana junto às outras Províncias brasileiras.

**PALAVRAS – CHAVES:** Instrução Pública, Discurso, Professor, Ensino Secundário.

## INTRODUÇÃO

O que interessa no discurso é a sua historicidade. Ou seja, o modo como a história se inscreve no discurso, como é entendida a relação constitutiva entre linguagem e história, melhor dizendo buscamos nesta pesquisa compreender como os sentidos são produzidos nos textos, inscrevendo e escriturizando a história da instrução pública em Goiás na e por meio da linguagem. É importante pensar como os diferentes processos discursivos se relacionam e como atuam na perpetuação e cristalização de determinados sentidos em detrimento de outros, como tecem e homogeneizam a memória de uma época, ou seja, o discurso se faz em uma relação de conflito com o processo de produção de sentido, produzindo uma ruptura, um deslocamento.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade de Goiás - PUC, professora na Universidade Estadual de Goiás – UEG. E-mail: diasleite@globocom

Assim, observamos a historicidade dos textos – Relatórios dos Presidentes da Província de Goyaz, lembrando que a história aqui referenciada, prioriza a discursividade apresentada nos relatórios. Nesta pesquisa, selecionamos alguns textos que nos ajudam a compreender e a refletir sobre a questão que propomos no projeto de tese: apreender na história da Instrução Pública, a presença de discursividades cujos efeitos de sentidos e processos de significação são produtores de uma certa memória sobre a história da Instrução Pública em Goiás e de um certo imaginário sobre a população goiana. Objetivamos então entender, como os efeitos de sentido trabalham as suas muitas direções, permitindo aos legisladores proporem medidas e regulamentos significativos para propagar novas formas de organização escolar.

É oportuno prestar esclarecimentos adicionais sobre uma peculiaridade do estudo aqui proposto a opção é pela análise dos relatórios dos Presidentes da Província de Goyaz, sob a luz da Análise do Discurso. Não se trata de uma escolha aleatória, nem de uma escolha influenciada puramente por elementos exteriores, é um estudo que representa um gesto de leitura sobre um *corpus* e sobre um arquivo específico, gesto esse que resulta na possibilidade de poder refletir sobre a história da educação em nosso Estado.

O *corpus* selecionado para a pesquisa são os Relatórios dos Presidentes da Província de Goyaz, os quais constam na coletânea da Revista Memórias Goianas (período de 1835 a 1856), são relatórios que dizem respeito a vários ramos da administração pública, entre eles selecionamos a Instrução Pública. A coletânea foi publicada pela Universidade Católica de Goiás, através do Centro de Cultura Goiana, com o propósito de “divulgar documentos importantes para o estudo da experiência histórica do povo goiano”. Nessa pesquisa, tratamos essa obra como uma materialidade discursiva, na qual poderemos apreender os significados e os efeitos de sentidos dados à Instrução Pública em Goyaz nos discursos dos Presidentes da Província.

Cabe observar que estabelecer recortes, produzir um corpus de análise não implica fragmentar o discurso, mas implica tomá-lo como objeto discursivo, realizando um recorte no interior de uma cadeia de discursos que tem um já-lá pré-existente, um já-lá dito como referencial, que aponta para uma multiplicidade de sentidos. Não se trata, então, de realizar uma contextualização da história da educação, pois ao recuperar as suas condições de produção, estamos construindo um gesto de interpretação sobre fatos históricos e fatos de

memória, que são, por sua própria natureza, lacunares e, portanto, devem ser lidos de forma não linear. Em relação à Instrução Pública na Província de Goyaz, nossa tarefa foi então destacar: como a organização da Instrução Pública em Goiás durante o Império foi significada nos Relatórios selecionados; que argumentos e embates estiveram presentes nos discursos elaborados sobre a constituição desse ramo da administração pública, quais as discursividades que de certo modo determinaram os argumentos utilizados pelos Presidentes em relação ao atraso da Instrução Pública e quais foram as determinações exigidas pelo Ato Adicional de 1834, o marco que desencadeia uma vasta discussão entre centralização e descentralização na educação no Brasil Imperial. Portanto, as questões que supostamente, demarcam as discussões são: Quem teria o poder de legislar sobre a educação? Quem organizaria a instrução pública?

Os dados que se têm da instrução pública elementar na época da promulgação desse ato permitem constatar que a situação era precária, pois não havia ainda bases sólidas de uma organização escolar no país. Assim, condizente a um imaginário de educação que priorizava a moralidade e o progresso da Nação, os dirigentes da Corte Imperial concederam às Províncias amplos poderes sobre questões as mais diversas, inclusive, a educação, ou seja, delegaram responsabilidade de organizar o sistema escolar brasileiro. Constatamos essa afirmação na Constituição de 1834, em que o texto referente à educação se resume em três artigos:

Art. 250 declara: “Haverá no Império escolas primárias em cada termo, *ginásios* em cada comarca, e *universidades* nos mais apropriados locais.” Não há, nesse momento, a atribuição de competências específicas às províncias para sua efetivação no campo educacional.

Art. 251 dispõe: Leis e regulamentos marcarão o número e a constituição desses úteis estabelecimentos.

Art. 252 instituirá, de modo genérico, a liberdade de ensino, consignada nestes termos: “É livre a cada cidadão abrir aulas para o ensino público, contanto que responda pelos abusos. (SILVA, 1959)

Na análise e discussão dos sentidos e processo de significação apresentados nos Relatórios tomamos como arcabouço teórico a Análise de Discurso francês, cuja discussão teórica iniciou-se nos anos 60 com Michel Pêcheux, ocupando-se da questão dos significados discursivos e elegendo como objeto de estudo o discurso. Portanto, fizemos recortes nos textos dos relatórios dos presidentes comparando-os e buscando a presença de não-ditos no interior do que é dito. Essa opção nos é adequada, pois trabalhamos no espaço do discurso oficial no sentido de apreender uma memória oficial sobre a Instrução Pública na Província de Goyaz, considerando também, as relações entre memória e identidade, porque essas são apresentadas como um dos aspectos de maior importância no decorrer das nossas análises.

Respalhando-se nas teorias de Pêcheux (1975), considera-se que o discurso funciona em uma relação intrínseca à memória, ou seja, as relações entre interdiscurso e intradiscurso passam a ser buscadas nos vestígios da memória discursiva. Em consonância com as propostas de Orlandi (1987, p. 31), entendemos que na memória discursiva, o saber discursivo torna possível todo dizer e retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito, que está na base do dizível sustenta cada tomada de palavra, pois o dizer não é propriedade privada de um único sujeito e que os objetivos propostos na época giravam em torno da cultura escolar.

A cultura escolar, como conjunto de aspectos institucionalizados que caracterizam a escola como organização, possui várias modalidades. Entre elas, o processo de produção dos dispositivos de imposição de normas prescritivas e de regras de condutas que devem presidir as ações pedagógicas, regras legais ou inventadas pelos responsáveis pelo controle do funcionamento escolar, por meio de um olhar para a organização escolar, considerada como uma construção social e política. Mas se a educação cumpre um papel estabelecido pela sociedade, caracterizando-se como uma instituição, pode-se dizer que certas práticas discursivas constituídas nesse campo acabam reverberando e compondo nosso imaginário social. A instrução e a necessidade da criação de escolas provinciais passaram, então a ser vistas como estratégias para civilizar e moralizar a população e, ao mesmo tempo, os dirigentes objetivavam propiciar o progresso intelectual da Nação, cujo sistema de práticas educacionais propunha levar os jovens à erudição, à intelectualidade e ao saber. Nessa perspectiva, os Presidentes das Províncias determinaram diversas providências, visando melhorar a qualidade do ensino primário, instituindo normas para o desempenho do professor, exigindo dos pais a frequência dos alunos.

### **A Instrução Pública em Goyaz: necessária e obrigatória**

A Instrução Pública no Estado de Goiás iniciou-se com a fundação das Escolas Régias em 1788. Essa modalidade educativa, na concepção de Bretas (1991), consistia em instituições isoladas que dispunham de um único professor que ministrava as aulas em sua residência. As escolas régias foram criadas quando se achava em vigor as reformas pombalinas e resistiram por um período de 37 anos, de 1788 a 1825.

Segundo esse pesquisador, a Instrução Pública em Goiás sempre esteve em pauta e durante o período imperial houve um crescimento lento e pequeno no que se refere à educação, devido ao “atraso” da população, ou seja, às condições econômicas, sociais e

culturais da população que eram precárias e ao isolamento territorial do Estado. Sobre a efetivação da Escola Régia em Goiás Bretas ressalta que,

a Escola régia cumpriu seu tempo, sua missão histórica de transição de uma escola pública colonial típica, limitada pelos interesses da Corte portuguesa, para uma escola mais liberal e ampla nos seus objetivos, dos tempos da Regência e do segundo Reinado... Foi a Escola Régia que preparou, com pouco mais de trinta anos de existência, aqueles poucos líderes, em Vila Boa e nos arraiais, que tiveram de assumir, após a Independência, o governo da Província, não faltando quem, depois da retirada dos portugueses nela residentes, pudesse ocupar os cargos de segundo escalão, sem quebra de eficiência. Os três primeiros presidentes da Província estudaram na Escola Régia de Goiás (José Rodrigues Jardim, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e D. José de Assis Mascarenhas)... Com eles também se prepararam outros goianos, que puderam ingressar na Universidade de Coimbra, como os filhos de Pedro Gomes Machado, de Santa Cruz, e de D. Francisco de Assis Mascarenhas. (...) (BRETAS, 1991, p.87-88)

Dentre todos os ramos da administração pública na Província, a Instrução Pública foi eleita como uma das metas prioritárias do Presidente da Província José Rodrigues Jardim (1835-1837). Esse governante defende a obrigatoriedade e a necessidade da instrução pública, afirmando sua importância na prosperidade da Nação. Segundo ele, embora a instrução fosse provida na província goiana, ela não progredia conforme o esperado devido a vários obstáculos, esses são assim evidenciados no texto: poucos recursos financeiros destinados à educação, o compromisso dos pais com a instrução, as Cadeiras estabelecidas, os métodos usados, a distância das Aulas, professores inabilitados e a pobreza das famílias. A respeito desses problemas o Presidente diz que: "*A instrução pública, sem a qual os homens pouco differem dos irracionaes, esta a base mais solida dos Governos livres, e a mola que mais influe na prosperidade das Nações, com quanto tenha sido promovida nesta Provincia, todavia tem encontrado obstáculos ao seu progresso.*"

Ao interpretar esse enunciado, nos ancoramos nas palavras de Arroyo (1998), para dizer que vemos uma certa formação discursiva em que a instrução é situada entre os instrumentos do projeto civilizatório conduzido pelas elites, na instauração da uniformidade política e social, pensada na consolidação da estabilidade do Estado Nacional Monárquico.

Para entender melhor o papel da instrução pública, é necessário formular uma breve análise dos efeitos de sentido acerca da instrução pública goiana. Nesse sentido, o Presidente José da Assis Mascarenhas (1839-1845) relata que: "*... a instrução he o ponto de partida, e a base, em que se deve assentar o edificio social*", a memória discursiva inscreve os sentidos já produzidos sobre o papel da instrução. Se a escola é concebida como a redentora da Nação, ao se programar a instrução pública para todos os cidadãos brasileiros, a partir da Constituição

de 1824, segundo a exigência da monarquia imperial, tem-se como meta a necessidade de instruir e civilizar a população. Em grande parte dos discursos da época, a aprendizagem da leitura, da escrita, das contas, bem como a frequência à escola se apresenta como fatores condicionais para edificar uma nova sociedade. Ao enunciar: “ *Hum povo ilustrado facilmente se governa, e he difficil, senão impossível opprimilo*”, observa-se que a disseminação da escola pública tem o poder de retirar o povo da ignorância, educá-lo pela difusão de conhecimento e prepará-lo para os novos papéis sociais advindos de uma sociedade sob intensas transformações.

No enunciado: “... *hum dos maiores, e mais importantes benefícios, que se podem fazer aos homens, e em especial á classe popular, he inspirar lhes o amor ao trabalho : grandes são sem duvida os males, que resultaõ da ociosidade: o trabalho fixa, e ao mesmo tempo intretem a inquieta actividade do homem, regulando a, e desviando a de perigosos extravios, e excessos.*”, a instrução é considerada como o eixo da ação pública na formação intelectual e moral dos indivíduos. Ao priorizar a instrução, os princípios da civilização se tornaram reconhecidos e passaram a configurar nas instituições. Nesse discurso, os não-ditos sobre a moral, o trabalho e preguiça, são silenciados conforme os interesses ideológicos do sujeito que diz com a intenção de limitar a produção de sentidos. No entanto, o que está silenciado nesse discurso, está evidenciado em outro, quando o sujeito refere-se à ociosidade da classe popular, ou seja, por meio da instrução o povo se desviará dos possíveis “excessos”.

No recorte seguinte “ *tenho feito derramar por toda a província á Instrução Primária: não vos direi que em todos os pontos se tenhaõ colhido, os desejados fructos...*”, observamos um divergência entre a ação daquele que deve promover a Instrução entre a população goiana e o resultado de tal propósito.

Para responder a demanda do poder sobre a instrução pública, o presidente projeta uma representação imaginária que ele tem da sociedade e por meio desse jogo imaginário, estabelece suas estratégias discursivas, baseando-se nos “varões ilustrados”, ou seja, nos homens que são considerados mais instruídos na época: Pestalozzi, Lancastre, Bell, Felleberg. O jogo de imagens é assim projetado pelo presidente: “ *Quem não há de pronunciar com respeito, e gratidão os nomes illustres, e immortaes de Pestalozzi, Felleberg, Bell, e Lancastre!!*, sugere que o homem a ser instruído deve apresentar como característica elementar, a ilustração, ou seja, a sabedoria, o conhecimento.

Na legislação do Presidente da Província José de Assiz Mascarenhas (1839- 1845), o Relatório sobre a Instrução Pública, apresenta uma formação discursiva que dá materialidade a uma representação da instrução como necessária e útil para a ordem social, acentuando os

objetivos civilizadores para o bem do Estado e da sociedade goiana, o texto mostra que é possível evidenciar um deslocamento que mantém as referências e as experiências educacionais sobre a Instrução Pública, nos países e nas províncias ponderados como mais civilizados.

O presidente, em suas perspectivas para o ensino na Província, deixa transparecer a necessidade de mudanças de conduta quanto à organização da instrução pública, evidenciando que até aquele momento não estava trazendo resultados convenientes para a instrução da mocidade da Província, devido aos obstáculos invencíveis como: o pouco rendimento do subsídio literário: “ *Antigamente entre nós por uma Carta Circular do Príncipe Regente encarregou se aos Bispos, e Governadores ultramarinos, exclusivamente, este importantíssimo Ramo da Administracção Publica; marcando se lhes o systema, que deverião seguir e dando se lhe outras muitas providencias saudáveis, e úteis áquelle interessantíssimo respeito. Então este bem combinado systema encontrou em Goyaz obstáculos invencíveis por cauza do tènue Rendimento do subsidio Literario.*”

O Presidente Eduardo Olimpio Machado (1849-1850), em apoio à educação declara que: “*tratando d’essa matéria devo lamentar ainda que a instrução elementar não corresponda ás vossas vistas, e ao sacrificio, que se faz a Província para o ensino da mocidade*”, o texto se constitui na relação entre duas formações discursivas distintas, ou seja, na primeira delas afirma-se que a instrução não atingiu a meta a ser alcançada, na segunda ao referir-se ao “*sacrificio que faz a Província*”, destaca-se que os sacrifícios realizados pela Província não devem permitir que esta fosse responsabilizada por tal fato.

Discursividade semelhante sobre despesas e sacrifícios com a instrução pública é apresentada no Relatório do Presidente da Província Antonio de Pádua Fleury (1848, p. 30-31), quando descreve a situação da instrução na Província, alegando que é inútil investir na educação, falando em sacrifícios com a instrução primária, ao invés de investimento com a instrução. Essa situação é assim descrita: “*o estado da instrucção primaria, excepção feita da Capital, é desanimador, e não corresponde seguramente aos sacrificios, que com ella faz o Cofre Provincial. ..A ideia, que proponho, desenvolvida adequadamente em um Regulamento, podia ser de summa vantagera a instrucção primaria, e compensaria sem duvida as despesas, que com ella fossem feitas.*”

Vários outros motivos são apontados pelas autoridades como responsáveis pela situação caótica da Instrução Pública, como a inabilidade dos professores, professores omissos no cumprimento dos seus deveres, falta de frequência dos alunos, professores com salários baixos e atrasados e isolamento da população. Vejamos o que nos diz a esse respeito

o Presidente Francisco Mariani (1852-1854): “*A Província não tem colhido da instrução primaria um fructo correspondente aos sacrificios feitos com este ramo de serviço: o que attribuo, talvez erradamente, em parte à disseminação, e ao habito de isolamento, que predomina na população, e em parte ao excesso, com que se atendeu á esta necessidade pública*”. Assim, se o Governo Imperial investe com sacrifício na educação, nem por isso ela apresenta resultados: “*Naõ descobrindo remédio, se naõ o do tempo para combater aquelle mal, entendi , que o meio mais adequado de remover o ultimo era pagar regularmente aos Professores...*” .

Esse discurso mostra o esforço do administrador em assegurar as condições salariais dos professores, organizando as despesas públicas: “*Se o principal embaraço, que encontramos nesta parte do publico serviço, resulta da falta de pagamento aos Empregados, salta aos olhos o remédio apropriado; e para realisa-lo é mister, que ande nivelada a despesa com a receita publica...*” Em seguida, o enunciador diz respeito à remuneração dos professores : “[...] *Na distribuição que eu fizer dos Professores, asseguro-vos que terei sempre em vista que haja em cada Municipio, ao menos um em effectivo exercício; e sendo estes regularmente satisfeitos dos seos vencimentos, sem duvida desempenharão melhor os seos deveres*”. Assim observamos uma discursividade que relaciona o desempenho profissional ao pagamento do salário do professor.

Os relatórios disponíveis sobre a instrução pública são insuficientes para delinear o perfil de uma presença significativa do poder público na oferta educacional. Em 1852, o Presidente Francisco Mariani comenta: “*Sei que quando se trata de instrucção primaria, prevalece nesta Casa como Achilles, o allegar-se, que é uma garantia offerecida pela Constituição: permiti-me porem observar-vos, que quando a Lei Fundamental concedeo este direito...*”, vemos por parte do Presidente, a necessidade de contornar as dificuldades financeiras com professores e com a receita pública, respaldando-se na Lei Fundamental, a Constituição.

Anunciadas essas breves considerações sobre o contexto da instrução primária, passaremos à análise da implantação do ensino secundário em Goiás.

### **O Lyceu de Goyaz e a Escola Normal: instruir e civilizar a população**

A necessidade de universalizar a instrução elementar, no início do século XIX, conduziu à organização dos sistemas nacionais de ensino a implantar um ensino de qualidade ministrado por docentes habilitados. O caminho encontrado para se equacionar essa questão é

a criação de Escolas Normais, para formar professores primários, atribuindo-se ao nível superior a responsabilidade pela formação dos professores secundários. A princípio, em discursos anteriores no Lyceu poderiam ser formados esses professores, por isso possivelmente, a criação desse estabelecimento de ensino é sugerida com muita ansiedade.

O discurso político, relacionado à criação do Lyceu permite compreender o início do processo de escolarização em Goiás. Em relação aos Liceus Provinciais, podemos dizer que, segundo os objetivos propostos, deveriam conferir um ensino secundário, habilitando as camadas intermediárias a ingressarem no mercado de trabalho, na maioria das vezes, em funções públicas. Todavia, acaba sendo um curso pretensamente preparatório para o ensino superior, sem, no entanto, habilitar para o seu ingresso.

Construir a história da educação goiana, destacar Goiás junto às outras províncias, é uma busca inspirada no ensino secundário, quando o tema confraternizador é repetidamente levado para a formação do homem ilustrado, por meio da criação e fundação do Liceu. Então, escolarizar a população goiana implica na produção e afirmação da escola como instituição privilegiada de formação de novas gerações. Para tanto, além da elaboração de leis e a criação de espaços “oficiais” que caracterizam essa nova estrutura formativa, produzem-se novas referências sociais: o Lyceu de Goyaz é considerado o eixo articulador dos sentidos e significados, os quais nas instâncias atribuídas aos Governos Provinciais passam por reconfigurações no processo de afirmação desse estabelecimento de ensino na Província goiana.

Um marco interessante no delineamento de um projeto político para Goiás é a fundação do Lyceu de Goyaz, pelo então Presidente Joaquim Ignácio de Ramalho (1845-1848), no dia 23 de fevereiro de 1847. No texto apresentado por esse Presidente, os enunciados revelam as dificuldades de concretização da legislação, bem como as possíveis soluções e alterações apontadas no texto, segundo ele: *“Vos serão presentes competentemente os Estatutos que organizei para reger interinamente o Licêo, em observancia da Lei; e espero tomeis em consideração as providencias que ali se achão, não prevenidas em Lei.”* Esse documento possibilita, portanto, a visualização do debate educacional que a legislação traz no seu conjunto de reformas, melhor dizendo, o relatório expressa a dinâmica da efetivação das Leis, isto é, serve como indicativo para se aferir o quanto a lei estava ou não sendo cumprida.

O Lyceu de Goyaz, confinado à ideia do desenvolvimento e progresso linear, é também símbolo de novos tempos para a Província de Goiás, segundo o texto do Presidente Joaquim Ignácio de Ramalho (1845-1848), o objetivo das alterações na lei e a elaboração de novos decretos, para o funcionamento desta instituição, era preparar os jovens que desejassem

ingressar nos cursos superiores e à formação emergente de categorias profissionais. Para o presidente a mocidade mostra interesse em aprender: “[...] *A mocidade que frequenta o Liceo tem dado salientes provas de talento, e decidido desejo de saber*”. Ele afirma também que o desempenho do diretor e dos professores é satisfatório: “*O Director nomeado, o Reverendo Emyglio Joaquim Marques, e os Professores, tem satisfatoriamente desempenhado suas obrigações. A assiduidade, o respeito, e pronunciada tendência ao progresso, e a cultura da intelligencia, reinaõ n’este nascente Estabelecimento*”. Essas enunciações atualizam uma rede de sentidos sobre a criação do Lyceu filiada a um certo interdiscurso. Em discursos anteriores, o já-dito sobre a importância da fundação desse estabelecimento, é apresentado no texto do Presidente José de Assiz Mascarenhas, em 1839, evidenciando a utilidade e a vantagem da criação dessa instituição.

O discurso sobre a administração e funcionamento do Lyceu inclui também, a autoridade eclesiástica sustentando afirmações em torno da cooperação entre Estado e Igreja. No seu relatório, o Presidente Antonio de Pádua Fleury (1848-1849) destaca a importância da criação desta instituição permitindo nos entender que na relação que se estabelece com as leis imperiais, o sujeito ao mesmo tempo em que tenta preservar as normas estabelecidas pelo governo imperial, procura por meio de estratégias discursivas, propor mudanças, em face da ineficácia do ensino até então estabelecido, por meio das leis vigentes. Nessa perspectiva, os discursos construídos pelo sujeito se manifestam através de enunciados, evidenciando legitimidade. Conseqüentemente, o governante faz apelos ao superior, aconselha, utiliza o discurso da utilidade do ensino e da instituição e sugere a continuidade do clero na educação: “*Para que nosso Clero tenha os conhecimentos necessários para bem desempenhar as sagradas funções de seo alto Magisterio, he necessário crear-se huma Cadeira para o ensino de Theologia Moral ...*”; conclui seu discurso incentivando a cobrança de mensalidade evitando assim, onerar o poder público: “*Para que este Estabelecimento seja útil, sem gravame das Rendas Provinciaes, lembro-vos a medida de estabelecerdes certa quantia mensal por cada Alumno, que deverá ser satisfeita pelos Pais, Tutores, ou seos Procuradores a titulo de retribuição paga na Provedoria de Fazenda Provincial.*”

Interessante observar que segundo a Lei que criou o Lyceu de Goyaz, é dada ênfase à brevidade de instalação do colégio na província, o documento determina que,

A Lei que criou o Lyceu de Goyaz ficou com a seguinte redação:

Artigo 7 ° - O Presidente escolherá o local, em que se há de estabelecer o Lyceu, e poderá dispender pela quota das eventuais a quantia que for necessária, a fim de ser instalado com brevidade possível. (Curado, 1998, p.11)

O enunciado: *"Ser instalado com brevidade possível"*, revela um sentido bem específico de que se reservava à instrução pública, uma tarefa muito importante no projeto de construção de uma ordem e difusão da sociedade goiana. A leitura e interpretação do texto, nos permite entender que a brevidade em instalar o estabelecimento de ensino é uma missão que coloca em prática, a essência de civilizar e preparar a mocidade, segundo a ilustração, habilitando-a para frequentar as academias do Império e as universidades. A função do Lyceu, segundo o texto, é a de proporcionar uma educação que eleve as luzes da inteligência à juventude, acompanhada da virtude e da razão, com o objetivo de construir uma sociedade deficiente de tais qualidades.

Em alguns relatórios, os dirigentes provinciais referem-se aos obstáculos que impediam o desenvolvimento da instrução primária, e um deles seria necessário construir uma nova prática pedagógica para os professores primários, ou seja, habilitar pessoas para um ensino mais eficiente. Para solucionar os problemas sobre o progresso da instrução, os presidentes produziram relatórios que reivindicavam a necessidade de organização da instrução pública e da formação de professores. Ao contrário, no que concerne ao perfil do corpo docente do Lyceu, esse era formado por intelectuais reconhecidos na Província, por professores que recebiam prestígio social, cultural e político, pois muitos deles eram os próprios administradores do poder provincial ou eram bacharéis em direito, literatos ou religiosos que assumiam as Cadeiras na falta de professores habilitados, permanece aqui uma dúvida: essa decisão significa que esses professores estariam habilitados?

Ao construir o discurso afirmando que somente o mestre é capaz de ensinar com clareza, a sociedade cria um conceito de que a família não tem condições de executar essa tarefa, assim sendo, para melhorar a Instrução Pública faz-se necessária a criação da Escola Normal. Essa escola passa a ser considerada como espaço legitimado que direcionaria as práticas educativas escolares. No Relatório do Presidente Joaquim Ignácio de Ramalho (1845-1848) encontra-se referência à necessidade da Escola Normal. Torna-se evidente que no processo de instalação do discurso político e pedagógico aproveita-se da ideologia já significativa, para instalar outro discurso sobre a criação do Lyceu. Ao instituir a escola normal procura-se ressignificar sentidos sobre o atraso e progresso da instrução que aqui são historicamente produzidos, administrados, gerenciados, no relatório o presidente assevera que: *"faltaõ os indispensáveis elementos para se habilitarem homens profissionaes e sufficientes Rendas para que os professores tenhaõ ordenados correspondentes aos serviços, que prestam à província"*.

Na tentativa de se encontrar uma alternativa que modificasse a situação caótica da educação, alguns presidentes apresentavam propostas sobre a criação da Escola Normal, como centro responsável pela habilitação de todos os professores, e como geradora de experiências bem sucedidas. A complexidade dos problemas que envolviam a estagnação da Instrução Pública na Província goiana se encontrava muito além da capacidade dos esforços, até então auferidos pelos governos anteriores. Dentre eles, o Presidente Antonio de Pádua Fleury (1848-1849) garantia que a instrução primária não correspondia às despesas que se tinha feito com verbas do cofre provincial, também se referia à capacitação dos professores vitalícios, julgados incapazes para assumir a função de inspetor das aulas das escolas primárias. No Relatório apresentado por ele, os dados oferecerem um conhecimento sobre a formação de professores, evidenciando por um lado um entendimento de que é preciso melhorar a instrução pública, por outro, aponta duas possíveis soluções: *“Para regularizar-se de uma maneira conveniente o ensino primário, seriaõ necessárias duas coisas, que nos faltaõ absolutamente – escola de habilitação para os professores; inspecção severa das aulas”*. Assim foi se produzindo a necessidade de outra formação e da necessidade da Escola Normal. Na medida em que a Escola é criada, ela vai se afirmando como fundamental, funcionando nesse movimento como o elemento aglutinador, produtor de um discurso sobre modelo de professor que se queria formar, e tem como função unificar o discurso acerca da formação.

Assim como as demais medidas no campo educacional, a inspeção escolar é muitas vezes mencionada pelo poder executivo provincial, como um instrumento necessário e importante para a solução dos problemas presentes na Província. Vejamos o que Relatório nos diz a esse respeito: *“A este professor, que suponho habilitado nos devidos termos, poder-se- hia anexar o cargo de Inspector Geral das escolas,e, sempre que o Governo julga-se conveniente, poderia ser mandado em comissão visitar todas as Escolas da Provincia, mediante o arbitramento de uma quantia rasoavel para ajuda de custo”*. O cargo de Inspetor Geral, nomeado pelo presidente da província, tinha como responsabilidade inspecionar os estabelecimentos de instrução, as Aulas, os professores, os regulamentos e visitar todas as escolas da Província.

Os Relatórios dos Presidentes como podemos observar, são capazes de revelar sentidos. Um deles é a necessária criação do Lyceu. Entende-se que a fundação desse estabelecimento, fortificou e acelerou os princípios defendidos pelos provinciais, ou seja, de que esse colégio apresentava-se como um importante dispositivo capaz de formar o indivíduo-

modelo da nova sociedade, como um agente eficaz e competente no papel de reformador da população.

Em meio a esse contexto, o presidente José Rodrigues Jardim (1831-1837) dá continuidade ao relatório sugerindo que fossem tomadas medidas legislativas, no sentido de eliminar os obstáculos que impediam o progresso da província. Assim ele expressa sua opinião sobre os empecilhos, que impossibilitam o progresso da instrução pública na Província, sugerindo possíveis soluções que poderiam ser implantadas de acordo com a lei vigente na época: “ *He minha opinião que se estabeleça Aulas de primeiras Letras em todas Povoações, em que se possaõ reunir hum dado numero de Alumnos, que designardes..*”, ele mostra que o objetivo das “escolas de primeiras letras”, tão defendidas pelos dirigentes goianos, era generalizar para toda a população as primeiras noções sobre saber ler, escrever e contar. Ancoramos nas palavras de Faria Filho (1999), para entender esses dizeres, afirmando que não se imaginava por outro lado, uma relação desta escola com outros níveis de instrução como o secundário e o superior, isso nos leva a concluir que a primeira vista esse sistema de ensino presente na Província de Goiás parece disforme pela falta de padronização entre as unidades de ensino. De fato, gerou um problema administrativo que ocorria na medida em que as escolas eram isoladas e distintas uma das outras, “ *Que nas Villas populosas, onde se possaõ reunir hum numero maior de Alumnos, e se proporcionem melhores meios para ahi manterem os que vierem de fora...*” Embora destoassem quanto ao espaço que ocupavam, as escolas se unificavam num outro elemento material, isto é, na legislação. Na realidade, a lei é por excelência o elemento que disciplina e delimita as possibilidades e restrições da ação das pessoas de determinado meio social. Empregada à educação, a legislação também possui a mesma função, usa certo controle, impõe normas, disciplina atitudes. A dificuldade em prover as escolas se dava, porém pela falta de profissionais, uma vez que o magistério não era uma carreira atraente financeiramente, e também porque os professores não tinham interesse em se deslocar até as regiões mais remotas da província. Desse modo, o presidente anuncia um ordenado diferenciado que atraísse pessoas para ocupar o magistério: “... *e que a estes se marque hum Ordenado proporcionado ao seo trabalho; e á estes Professores seja marcado hum Ordenado maior que aos primeiros.*”

### **Missão do Professor na Província: edificar uma nova sociedade**

A qualificação dos docentes aparece sempre como um dos problemas evidentes e denunciados pelos Presidentes da Província. Ao problema da qualificação do docente inexistente ou insuficiente juntam-se outros: com a falta de professores para ocupar as Cadeiras disponíveis e o baixo salário desses profissionais, assim o magistério passa a ser significado como profissão dos incompetentes e inabilitados.

Do ponto de vista das habilidades, observa-se que o professor deve ser antes, um modelo de virtude, com um domínio mínimo de saberes, equivalentes ao que efetivamente iria professar. Ao descrever negativamente o quadro em que se encontra a Instrução Pública, os presidentes, nos relatórios, mesclam incompetência dos indivíduos com uma engrenagem de poder pouco eficaz. Os professores aparecem nos relatos dos presidentes como despreparados para a tão nobre missão de instruir e educar a juventude.

Nos relatórios produzidos pelos Presidentes da Província goiana, a Instrução Pública encontrava-se em um estado lastimável e precisava ser organizada. Evidentemente, quase todos os Presidentes ansiavam em instruir e civilizar a população. Ao lembrar a importância do projeto elaborado em prol da instrução pública, o Presidente José de Assiz Mascarenhas (1839-1845) afirma que este não está à altura do tratamento que o objeto merece. Segundo ele: " ... *Os Professores, salvas algumas poucas excepções, não tem os conhecimentos necessários para desempenharem seos deveres, e impossível seria preencher todas as Cadeiras creadas na Província, com homens professionaes, revestidos de todas as habilitações exigidas pelas leis em vigor. A falta de homens que exerçam dignamente o Magisterio he hum mal, que affecta poderosamente o progresso da instrucção. A Legislação que regula esta matéria, sendo ainda muito defeituosa, e imperfeita, reclama ser de novo examinada.* " Dos empecilhos verificados na instrução pública primária na Província goiana, o despreparo do professor é um dos problemas que mais aparece.

No Relatório apresentado pelo Presidente Antonio de Pádua Fleury (1848-1849), o texto expõe vários problemas e, ao abordar a instrução primária, reconhece que se trata de um serviço público que progride lentamente, admite que a instrução apresente pouco melhoramento. O primeiro aspecto evidenciado e talvez o principal refere-se à qualificação dos professores pela escola normal e às rendas suficientes para melhorar o salário dos mestres. No Relatório desse governante é feito o seguinte diagnóstico sobre a atuação e qualificação do professorado: "*Em quanto não houver huma Escolla Normal, onde se possa adquirir os conhecimentos precisos para o Magisterio [...]. não he possível, que a instrucção*

*faça rápidos progressos, porque na actualidade he indispensável, que preenchaõ as Cadeiras com homens de mediana instrucção, em falta de melhor pessoal”* , aqui evidencia-se que as bases para o projeto de formação de professores assentam-se na negação de sua competência, ou seja, parte do discurso que versa sobre a necessidade de maior qualificação é fundado um discurso de atribuição de despreparo ao mestre : “ *...quando nos faltaõ os indispensáveis elementos para se habilitarem homens profissionaes ...*”. De modo geral, o discurso sobre o professorado apresenta a visão de um corpo despreparado, desqualificado, com fatores associados à baixa remuneração. Entende-se que o discurso apresentado já tem um sentido, isto é, os sujeitos se inscrevem (e inscrevem os seus dizeres) em uma formação discursiva que se relaciona com outras formações discursivas.

No Relatório do Presidente Eduardo Olímpio (1849-1850), o texto evidencia que a inspeção das Escolas oficialmente criadas em 1847, pouco havia avançado em sua ação de vigiar os professores, conduzindo-os para o desenvolvimento da instrução, almejado nos textos dos governantes. A questão é que a responsabilidade de garantir um ensino de qualidade não deveria caber somente aos inspetores, que por falta de empenho em suas funções atrapalhavam os resultados esperados, como acusam os Presidentes, mas também aos próprios Presidentes, por não compreenderem as especificidades da instrução já existente. O texto desse Presidente deixa claro que : “ *A inspecção das Escolas está incumbido a um Delegado em cada Municipio e ás Camaras Municipaes: se o Regulamento de 20 de Abril de 1847 , que assentou as bases de uma inspecção, sem duvida severa e efficaz, fosse cumprida, outros teriaõ sido os resultados; o meio de tornar porem sabeis que uma inspecção confiada ás Camaras, não póde ser efficaz e severa; o Regulamento não tem sido cumprido, e, que e peor é, não atino com effectivas suas disposições. Esta circumstancia me leva a insistir ainda sobre a creação do Professor, á que alludi, ao qual seja confiada a inspecção suprema das Escolas de primeiras letras da Província...*” O Presidente refere-se à função e o papel do inspetor geral da instrução pública, pois vê no seu desempenho a possibilidades de novos resultados na instrução primária. Afirma ainda que, o individuo que não é bem sucedido na indústria e no comércio, recorre à carreira do magistério : “ *... Não devo ocultar-vos que, no estado presente das coisas, só recorre á este meio de vida o individuo, que se vê abandonado. E que não encontra recurso algum na carreira publica, na industria e commercio.*”

### **Considerações Finais**

Assim, em pontos circunscritos historicamente, encontram-se discursos que emergem com um poder de influenciar uma série de outros discursos, que irão se referenciar nos

formadores. São discursos que fundam uma “nova” ordem de dizeres, discursos que rompem ideologicamente com seus predecessores e constroem um valor significativo.

É importante pensar como os diferentes processos discursivos se relacionam e como atuam na perpetuação e cristalização de determinados sentidos em detrimento de outros, como tecem e homogeneizam a memória de uma época. Nesta pesquisa, consideramos que a partir da produção do discurso em relação à organização da Instrução, vão se produzindo em outros discursos, como o da necessidade da formação do professor, da criação de um modelo de professor e da inabilidade do mestre.

A legislação por ser considerada como uma das estratégias, que os dirigentes da província goiana utilizavam para produzir a necessidade da formação do professor, e para controlar quem poderia exercer a função, também fora questionada, para estabelecer diferenças salariais, despesas com os cofres públicos. Vê-se que nos Relatórios selecionados para esta pesquisa, os discursos evidenciavam a necessidade da criação de uma instituição, onde os professores pudessem ser devidamente preparados para o exercício do magistério. Falar sobre o atraso na Instrução Pública é um discurso que faz parte de nossa história e vem pela memória, afetando a materialidade linguística pelas filiações de sentidos constituídos em outros dizeres. O sujeito-presidente justifica a situação da instrução pública na Província a partir de alguns elementos: a inabilidade do professor, o posicionamento dos pais em relação ao ensino, a pobreza da população e o ensino ministrado pelos religiosos, a deficiência de qualidade da educação na Província. Ao referir sobre a instrução pública, os Relatórios destacam a importância da fundação do Lyceu para a sociedade e para o Estado de Goiás, pois essa instituição estabeleceria todo um ordenamento legal que se multiplicaria em práticas diferenciadas.

Assim, é pertinente apresentar estudos de natureza histórica, segundo a Análise do Discurso sobre outros períodos da história da educação brasileira elegendo o que está escrito como matéria-prima para análise e, ao mesmo tempo concentrar nossas atenções sobre aqueles aspectos que podem ser desvelados pela pesquisa documental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARROYO, Miguel G. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, NOSELA, P. Educação e cidadania. Quem educa o cidadão. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- BRASIL. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1835, o Exmo Presidente José Rodrigues Jardim. Goiás: Typographia Provincial, 1835. In: *Memórias Goianas*, v.3. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p.19-23.
- BRASIL. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1839, o Exmo Vice- Presidente da mesma Província José de Assiz Mascarenhas. Goiás: Typographia Provincial, 1839. In: *Memórias Goianas*, v.4. Goiânia: instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 116-143.
- BRASIL. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1845, o Exmo Presidente da mesma Província Dr Jose de Assiz Mascarenhas. Goiás: Typographia Provincial, 1845. In: *Memórias Goianas*, v.3. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p.17 – 38.
- BRASIL. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1847, o Exmo Presidente da mesma Província Dr Joaquim Ignácio de Ramalho. Goiás: Typographia Provincial, 1847. In: *Memórias Goianas*, v.4. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 75-116.
- BRASIL. Relatório que à Assembléia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1848, o Exmo Vice- Presidente da mesma Província Antonio de Pádua Fleury. Goiás: Typographia Provincial, 1848. In: *Memórias Goianas*, v.4. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 18-116.
- BRASIL. Relatório que o Ex. Presidente da Província de Goyaz, o Doutor Eduardo Olimpio Machado entregou em 1850 a Presidência da mesma ao seu sucessor, o Exmo Doutor Antonio da Silva Gomes. Goiás: Typographia Provincial, 1850. In: *Memórias Goianas*, v. 5. Goiânia: instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 31.
- BRASIL. Relatório com o Ex. Presidente da Província de Goyaz, o Doutor Eduardo Olimpio Machado entregou a Presidência da mesma ao seu sucessor, o Exmo Doutor Francisco Mariani Goiás: Typographia Provincial, 1851. In: *Memórias Goianas*, v. 6. Goiânia: instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p.116.
- BRASIL. Relatório com o Ex. Presidente da Província de Goyaz, o Doutor Eduardo Olimpio ao Exmo Doutor Francisco Mariani Goiás: Typographia Provincial, 1852. In: *Memórias Goianas*, v. 6. Goiânia: instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 35- 78.
- BRASIL. Relatório à Assembléia Legislativa de Goyaz, apresentado na sessão ordinária de 1854, pelo Presidente Antonio Candido da Cruz Machado. Goiás: Typographia Provincial, 1854. In: *Memórias Goianas*, v. 7. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1997, p. 142.
- BRASIL. Relatório à Assembléia Legislativa de Goyaz, apresentado na sessão ordinária de 1856, pelo Presidente Antonio Augusto Pereira da Cunha. Goiás: Typographia Provincial, 1856. In: *Memórias Goianas*, v. 7. Goiânia: Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central. Centro de Cultura Goiana: UCG, 1996, p. 191
- BRETAS, Genesco Ferreira. História da Instrução Pública em Goiás. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1991.

- BERTRAN, Paulo. Relatórios dos governos da província de Goyaz de 1850-1853: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos, etc. Sociedade Goiana de Cultura, Instituto de pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central, Centro de Cultura Goiana-Goiânia: UCG, 1996. (Memórias Goianas- 5)
- CURADO F. Fleury. Memórias Históricas. Goiânia: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais 1998.
- FARIA FILHO, Luciano (org). *Pesquisa em história da educação. Perspectivas em análise. Objetos e fontes*. Belo Horizonte: HGb, 2000.
- ORLANDI, Eni P. A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. Revisada e aumentada. Campinas, SP: Pontes, 1987.
- \_\_\_\_\_. Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996.
- \_\_\_\_\_. Dispositivos da interpretação. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- PÊCHEUX, M. Análise do Discurso: três épocas (1983). In: GADET F. ; HAK, T. (ORGS) Por uma Análise Automática do Discurso : uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad. Eni P. Orlandi, Campinas: Unicamp, 1997, p. 61 – 151.
- \_\_\_\_\_. Les Vérités de La Palice: linguistique, sémantique, philosophie. Paris: François Maspero, 1975.
- \_\_\_\_\_. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1975.
- SILVA, Geraldo Bastos. Introdução crítica do Ensino Secundário. Rio de Janeiro: MEC/ CADES, 1959, p. 199-21.